

Câmara de Coxim

Tipo: LEI

Data: 20/10/2025

Número: Nº 2046

Num. Edição: 4224

Referência: LEI ORDINÁRIA Nº 2046



**CÂMARA
Municipal
de COXIM**
Poder Legislativo

Rua João Pessoa, 130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul 67
3291.1539 • 67 3291.2635

@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

LEI ORDINÁRIA N° 2046, DE 14/10/2025

Dispõe sobre a criação
Materiais Ortopédicos, no
Município de Coxim-MS, e
providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a Lei:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Coxim-MS, o Banco Municipal de Ortopédicos, destinado ao empréstimo gratuito de equipamentos ortopédicos a pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

Art. 2º O Banco Municipal de Materiais Ortopédicos terá a finalidade de forma temporária e gratuita, materiais como:

- I – cadeiras de rodas;
 - II – cadeiras de banho;
 - III – muletas;



Enviado por: **ARTHUR**. Setor: **Assistente Legislativo**. Recebido por: **Esteline Oliveira**.